

LEI Nº 27 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

Reajusta os vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com a tabela anexa a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações específicas do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 1989, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de setembro de 1989.



BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

FUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 23 / 09 / 89 fls 4



GABINETE DO PREFEITO

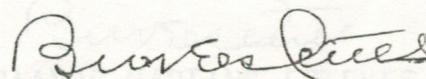
LEI Nº 27 de 20 DE SETEMBRO DE 1989.

A N E X O I

QUANTITATIVOS/NOMENCLATURA E LOTAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
01 Chefe de Gabinete	CC - 1	NCz\$ 900,00
01 Secretário de Administração	CC - 1	900,00
01 Secretário de Fazenda	CC - 1	900,00
01 Secretário de Educação e Cultura	CC - 1	900,00
01 Secretário de Saúde	CC - 1	900,00
01 Sec. de Obras Públ. Urban. e Trans.	CC - 1	900,00
01 Sec. de Agric. Des. Econ. Social	CC - 1	900,00
01 Oficial de Gabinete	CC - 2	630,00
01 Diretor de Adm. da Sec. de Administ.	CC - 2	630,00
01 Diretor de Pessoal	CC - 2	630,00
01 Diretor de Educação e Cultura	CC - 2	630,00
01 Diretor de Esporte e Lazer	CC - 2	630,00
01 Diretor de Obras Públicas	CC - 2	630,00
01 Diretor de Saúde	CC - 2	630,00
01 Diretor de Desenvolvimento Econômico	CC - 2	630,00
01 Diretor de Contabilidade	CC - 2	630,00
01 Tesoureiro	CC - 2	630,00
01 Coordenador de Relações Comunitárias	CC - 3	450,00
01 Coordenador de Apoio Comunitário	CC - 3	450,00
02 Coordenador de Obras	CC - 3	450,00
02 Motorista de Gabinete	CC - 4	360,00

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

PRETO, em 20 de setembro de 1989.



BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 23/09/89 fls 4